

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47**DECRETO N.º. 29 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Diretores Escolares, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, os Diretores Escolares abaixo relacionados para as unidades escolares que se especifica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretor (a)	Unidade Escolar
Joana Batista Pereira do Nascimento	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Enilúcia Guedes Silva Evangelista	Colégio Municipal Wilson Lins
Verônica Flores de Araújo Russel	Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira
Telma da Conceição Fernandes Montalvão Balieiro	Colégio Municipal Castro Alves
Fábia Magalhães da Silva	Colégio Municipal Simpliciano Martins Roriz
Nayara Rodrigues da Silva Teixeira	Escola Municipal Luís Dias Laranjeira
Simone Malheiros da Silva Couto	Escola Municipal Celeste Laranjeira Malheiros
Maria da Solidade Nogueira Ramos Lima	Escola Municipal Marcelino Neves
Suzimária da Silva Cotia Nogueira	Escola Municipal Monteiro Lobato
Waldinéia Ferreira Costa Vieira	Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo
Gardênia Pinto Cardoso Santana	Escolas Municipais do Campo
Ana Benta Cardoso Cotia	Creche Municipal Firmina Badaró

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 9 de janeiro de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



www.palmasdemontealto.ba.gov.br  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
@prefeitura.pma

